



SECRETARIA DE

SAÚDE

PREFEITURA DE GUAPÓ E POSSELÂNDIA | GESTÃO 2025 - 2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**INTRODUÇÃO**

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LLC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa para realizar revisão de 10.000km, com finalidade de manter a garantia de fábrica, do veículo CITROEN C3 LIVE 1.0 placa TFR3J69, da frota do Fundo Municipal de Saúde de Guapó

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a realização da **revisão programada de 10.000 km** do veículo **CITROËN C3 LIVE 1.0, placa TFR3J69**, integrante da frota oficial do **Fundo Municipal de Saúde de Guapó – GO**.

A medida se faz necessária considerando que:

1. O veículo encontra-se dentro do prazo de **garantia de fábrica**, sendo exigência do fabricante a realização das revisões periódicas em concessionária autorizada, sob pena de perda da cobertura da garantia contratual.
2. A manutenção preventiva, por meio das revisões programadas, é condição indispensável para assegurar a durabilidade do veículo, a eficiência de sua utilização e a segurança dos usuários, além de prevenir falhas mecânicas que possam comprometer o transporte de pacientes e servidores, atividade essencial à continuidade dos serviços públicos de saúde.
3. A contratação justifica-se, ainda, pelo fato de que a **revisão em concessionária autorizada** é a única forma de preservar integralmente os direitos do Município quanto à garantia de fábrica, sendo, portanto, medida de caráter técnico e obrigatório, que visa proteger o patrimônio público.

Dessa forma, a contratação da empresa autorizada para execução da revisão de 10.000 km do veículo é medida **imprescindível, técnica e juridicamente adequada**, atendendo ao princípio da eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal) e garantindo a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

2.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.



SECRETARIA DE

SAÚDE

PREFEITURA DE GUAPÓ E POSSELÂNDIA | GESTÃO 2025 - 2028

Não há.

3. INFORMAÇÕES GERAIS**3.1. Data prevista para conclusão do processo**

>20/10//2025

3.2. Grau de prioridade da compra ou da contrataçãoAlta**3.3. Justificativa de prioridade**

Necessidade de dar continuidade aos serviços públicos e conservação do veículo.

3.4. Prazo de vigência da contratação

A vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato e sua devida publicação, nos termos do art. 105 da Lei n. 14.133/2021.

3.5. Prazo de Entrega/ Execução

Até 24 (vinte e quatro) horas após emissão da ordem de fornecimento.

4. MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição do Produto	Quant	Und
1	OLEO MOT MAXPRO SYNTHETIC	3	UN
2	BATTERY PROTECTOR	1	PC
3	ESPUMA LIMPADORA 400ML/265G	1	UN
4	FUEL INJECTION	1	PC
5	DESENGRAXANTE EXPRESS 500M	1	UN
6	FILTRO OLEO	1	UN
7	LIMPA PARA-BRISA	1	PC
8	QUIMICOS REVI	1	PC
9	REVISÃO	1	UN
10	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	1	UN
11	LAVAGEM	1	UN

5. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):**

Fundo Municipal de Saúde de Guapó – GO.

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: ANA CAROLINA SANTOS

Cargo/Função: DIRETORA DE DEPARTAMENTO



SECRETARIA DE

SAÚDE

PREFEITURA DE GUAPÓ E POSSELÂNDIA | GESTÃO 2025 - 2028

Local e data: Guaporé - GO, 29 de setembro de 2025.

Elaborado por:

**ANA CAROLINA SANTOS DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPÓ**